

Comando do 5º Distrito Naval abre vagas para Serviço Militar Voluntário

O Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN), sediado em Rio Grande (RS), abre de 07 a 11 de novembro, inscrições para o processo seletivo de convocação para a prestação de Serviço Militar Voluntário (SMV), para ambos os sexos, como Oficial da reserva de 2ª Classe da Marinha (RM2).

As vagas são para as seguintes especialidades: fisioterapia (2 vagas); comunicação social (3 vagas); informática (2 vagas); direito (4 vagas); engenharia civil (5 vagas); nutrição (1 vaga); enfermagem para atuar na área de magistério (licenciatura – 1 vaga) e pedagogia também para a área de magistério (licenciatura – 1 vaga).

Os currículos podem ser entregues, de 07 a 11 de novembro, das 8h30 às 11h30, nas seguintes localidades: em Rio Grande (RS), no Serviço de Recrutamento Distrital (SRD) do Comando do 5º Distrito Naval na Avenida Almirante Cerqueira e Souza, 197; em Porto Alegre (RS), na Delegacia da Capitania dos Portos de Porto Alegre, localizada na Rua dos Andradas, 386, Centro. Já em Florianópolis (SC), as inscrições podem ser efetuadas na Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), na Rua Marinheiro Max Schramm, 3028, Estreito; em Itajaí (SC), na Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí, no endereço Rua Prefeito Paulo Bauer, 60 – Centro – Itajaí. Em Paranaguá (PR), o interessado deve ir à Rua Benjamim Constant, 707, Centro Histórico. Em Foz do Iguaçu (PR), na Capitania Fluvial do Rio Paraná, na Rua Rio Branco, 170.

Os candidatos aprovados nesta seleção serão incorporados nas Organizações Militares dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme a necessidade do Com5ºDN.

Mais informações poderão ser obtidas no site www.mar.mil.br/5dn, a partir da próxima quinta-feira, 3 de novembro, ou no Serviço de Recrutamento Distrital do Com5ºDN, sito à Rua Almirante Cerqueira e Souza, 197, ou pelo telefone (53) 3233-6113, ou nos devidos locais de cadastramento.

Requisitos necessários para o cadastramento – São requisitos básicos para o cadastramento dos candidatos (as): ser voluntário, ser brasileiro nato, ter diploma de curso de graduação na habilitação a que concorrer e de licenciatura (para a área Técnica-Magistério), com validade nacional ou declaração de conclusão do curso de graduação contendo a data de colação de grau, acompanhada de histórico escolar, registro profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão (quando a profissão for regulamentada por órgão ou conselho de classe fiscalizador da profissão); ter mais de 18 anos e menos de 38 anos de idade, tendo como referência o dia 31 de dezembro do ano da incorporação, ter menos de 6 (seis) anos de tempo de serviço militar prestado, até a data de incorporação; estar em dia com suas obrigações eleitorais, não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar, devido às suas condições morais, físicas ou mentais; não possuir registros criminais, na qualidade de réu (ré) ou indiciado (a) e não estar “sub judice”; não ser condenado (a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum; estar em dia com suas obrigações militares, conforme determina a legislação do Serviço Militar. Se militar da ativa ou da reserva da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, bem como das Forças Auxiliares, ter no máximo o posto de Segundo-Tenente, e não estar no Serviço Ativo por força de decisão judicial não transitada em julgado e ter bom comportamento, estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, atender aos índices mínimos de padrões psicofísicos admissionais, conforme detalhado no Anexo A, do Aviso de Convocação 03/2011; preencher e entregar nos prazos e locais designados pelo Comando do 5º Distrito Naval os

formulários constantes dos Anexos C, D e E, do Aviso de Convocação 03/2011.